



**QR CAPITAL S.A.**  
CNPJ/MF 30.737.433/0001-95  
NIRE 35.300.618.068  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da **QR Capital S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2025 às 17h ("Assembleia"), de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, conforme artigo 124, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a fim de apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

- 1) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e
- 2) Destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Instruções e Informações Gerais:

1. Nos termos da legislação aplicável, todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.
2. Os acionistas poderão optar por participar da Assembleia por uma das seguintes formas: (i) pessoalmente (via atuação remota pela plataforma Google Meet através do link de conexão [meet.google.com/dsp-scqb-yys](https://meet.google.com/dsp-scqb-yys)); ou (ii) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pela plataforma Google Meet através do link de conexão [meet.google.com/dsp-scqb-yys](https://meet.google.com/dsp-scqb-yys)). Os dados de acesso à Assembleia via plataforma Google Meet também serão encaminhados aos acionistas por e-mail.
3. O acionista que optar por participar da Assembleia pessoalmente deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. Para fundos de investimento, é necessária a apresentação do último regulamento consolidado, estatuto social/contrato social do administrador ou gestor do fundo e documentação societária que comprove os poderes de representação.
4. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos da Lei das S.A.



5. Solicita-se que, sendo possível, seja enviada cópia simples do instrumento de mandato, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista para representação na Assembleia, para o endereço eletrônico [legal@qr.capital](mailto:legal@qr.capital), com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data marcada para a realização da Assembleia, sendo obrigatória a remessa da via original de eventual instrumento de mandato com firma reconhecida, em até 20 (vinte) dias da realização da Assembleia para a sede da Companhia, na Av. Pedroso de Moraes, 251, cj, 41, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05419-000. Os acionistas serão comunicados, em até 2 (dois) dias do recebimento por e-mail da documentação pela Companhia, bem como confirmação de sua validade e eventuais alterações necessárias.

5. Informações adicionais poderão ser solicitadas para o endereço eletrônico [legal@qr.capital](mailto:legal@qr.capital)

### **Conselho de Administração**